



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 229/2014 - CPMI-Petrobras

Brasília, 6 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria das Graças Silva Foster
Presidente da PETROBRAS
Av. República do Chile, nº 65 - Centro
20.031-912 - Rio de Janeiro

Assunto: Requisição de informações

Senhora Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014-CN (CPMI-PETROBRAS), encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento n.º 166/2014, aprovado na 16.^a Reunião da CPMI da PETROBRAS, ocorrida no dia 05.11.2014, para atendimento.

As informações requisitadas devem ser prestadas, preferencialmente em meio magnético, **no prazo impreterível de 10 dias**, preferencialmente em meio magnético, com fundamento no art. 58,§ 3º da Constituição Federal, c/c a Lei nº 1579/52.

Caso as informações não sejam prestadas no prazo assinalado, esta Comissão aprovará requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa, bem como convocação de seus diretores para depoimento, conforme especificado na ata da 16.^a Reunião da CPMI da Petrobras.

Atenciosamente,


Senador Gim
Vice-Presidente